CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Igarassu, 02/05/2013
PRESIDENTE

COMISSÃO DE Legislação, Justiça e Redação Final
Em 02/05/2013
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 02/05/13
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2.809/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO DE IGARASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Igarassu, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 35, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Igarassu, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento dos funcionários, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Igarassu.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, em 25 de abril de 2013.

Ademar Soares de Barros
Presidente

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
1º Vice Presidente

Manoel Agenor de Siqueira
2º Vice Presidente

Izaque Leite Pereira Barbosa
1º Secretário

Aprovado em 1ª (primeira) discussão
Por unanimidade
Sala das sessões 09/05/2013.
Presidente da C.M. Iga.

Helmilton José Gonçalves Beserra
2º Secretário

Aprovado em 2ª (segunda) discussão
por unanimidade
sala das sessões 16/05/2013
Rubrica do Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÃMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze, na Sala das Comissões, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu, reuniram-se para oferecer Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.809/2013, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara, dispondo sobre reajuste salarial para os servidores Inativos e Pensionista do Poder legislativo Municipal de Igarassu, quando na ocasião o Vereador Aristóteles José de Souza Silva, na qualidade de Presidente da Comissão, designou o Vereador Helmilton José Gonçalves Beserra para a função de relator, o qual apresentou o seguinte relatório:

Relatório:

Após analisar na íntegra o Projeto de Lei Nº 2.809/2013, não detectamos qualquer irregularidade de ordem financeira que vá de encontro a sua aprovação, portanto, esta relatoria opina favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.809/2013 e no mérito o acolhe.

Helmilton José Gonçalves Beserra
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÃMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, em concordância com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu, em 09 de maio de 2013.

Aristóteles José de Souza Silva
Presidente

Helmilton José Gonçalves Beserra
Relator

Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
Vice Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.809/2013, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial para os servidores Inativos e Pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Igarassu, no percentual de 15%(quinze por cento), ocasião em que o Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, na qualidade de Presidente da Comissão, designou o Vereador José Edson Martins para a função de relator, sendo apresentado o seguinte relatório:

Relatório:

Chega a esta relatoria o Projeto de Lei Nº 2.809/2013, de autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Após analisar todo conteúdo do Projeto, havendo sido obedecida a técnica legislativa na elaboração do mesmo, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

José Edson Martins
Relator

PARECER DA COMISSSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU.

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Igarassu que este subscreve, estando de acordo com o relatório oferecido pelo Relator, resolveram acompanhar o voto do mesmo, opinando pela aprovação do Projeto.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 09 de maio de 2013.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa
Presidente

José Edson Martins
Relator

Valdemir Nunes de Souza
Vice Presidente